

MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 1º semestre de 2020

1. CONDIÇÕES:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área de conhecimento.

CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).

ATENÇÃO: Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve verificar procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (banner matrícula).

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição (disponível [aqui](#), em www.ufpe.br/ppgedu - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://forms.gle/23VBAAdENNmPN4QR38>;
- b) Preparar documentação impressa (conforme item 3 desse manual) e colocá-la **EM ENVELOPE LACRADO, EXCETO** o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Em uma das faces do envelope deverá ser colada a “ETIQUETA de inscrição de candidato à disciplina isolada”, que se encontra no anexo II deste manual;

Atenção: o candidato que realizar a inscrição através do formulário eletrônico, mas não entregar a documentação impressa, dentro do prazo abaixo especificado, terá a inscrição cancelada.

- c) Comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, no período de **17 (dezesete) a 19 (dezenove) de fevereiro de 2020**, no horário das **08h às 17h**, para entrega de documentação impressa de inscrição em **ENVELOPE LACRADO** e, **EM SEPARADO**, o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** e o **“Recibo de Inscrição para a Seleção de Candidato a Disciplina Isolada”** devidamente preenchido (anexo II);

- d) O recibo, **preenchido pelo candidato**, será datado e assinado pelo funcionário responsável, o qual será devolvido ao candidato como comprovante da inscrição.

Observações:

- (1) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.
- (2) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega da documentação correta.
- (3) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá, **preencher dois formulários eletrônicos, entregar dois envelopes com a documentação impressa e, em separado, dois comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina.**

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Carta de intenção impressa, digitada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae impresso, preferencialmente Currículo Lattes, atualizado e comprovado;
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ **30,00 (trinta reais, por disciplina)**, entregue em separado, no ato da inscrição, ao funcionário. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo IV.

Observações:

- (1) Todas as cópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.
- (2) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

4. CALENDÁRIO:

17 a 19 de fevereiro	Preenchimento de formulário online de inscrição
17 a 19 de fevereiro	Entrega obrigatória de documentação impressa de inscrição na secretaria do PPGE - Horário: 8h às 17h
10 de março	Divulgação das vagas por disciplina
10 de março	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
11 e 12 de março	Matrícula on line dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas
16 de março	Início das aulas
01 a 30 de abril	Devolução da documentação de todos os candidatos

5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS):

- a) Preencher o requerimento de matrícula (anexo III), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e enviar email intitulado “Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplinas a cursar” para matriculappgeufpe@gmail.com, no período de 11 a 12/03/2020;
- b) Realizar matrícula no SIGAA (aqueles que tiverem solicitação deferida devem criar login e senha de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#)) no período de 11 a 12/03/2020.**

Atenção:

- O(a) candidato(a) que realizar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período acima especificado, terá a solicitação indeferida;
- O(a) discente enviar a documentação para o email indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 10 de março de 2020, após a matrícula dos alunos regulares do PPGE/UFPE e requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.

	DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA/HORA	CH	CRÉD
ED 955	Didática do Ensino Superior	José Batista/DO	3ª feira / 14:00 às 18:00	60	04
ED1041	Pesquisa em Educação e Espiritualidade III	Aurino Lima/DO	4ª feira / 08:00 às 12:00	60	04
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	Sandra Montenegro/DO	5ª feira / 08:00 às 12:00	60	04
ED988	Política Educacional no Brasil	Marcia Ângela/DO	5ª feira / 08:00 às 12:00	60	04
ED1066	Tópicos Educacionais III: Habilidades Socioemocionais na Educação I	Eugênia de Paula/DO	5ª feira / 09:00 às 12:00	45	03
ED1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	Andrea Brito/DO	5ª feira / 14:00 às 18:00	60	04
ED1054	Tópicos atuais da relação Educação e Espiritualidade	Alexandre Simão/DO	5ª feira / 14:00 às 18:00	30	02
ED1065	Tópicos Educacionais II: a produção do conhecimento na Perspectiva Freireana	Eliete Santiago/DO	5ª feira / 14:00 às 18:00	30	02
ED942	Fundamentos Psicológicos da Educação e Teorias da Aprendizagem	Fabíola Gonçalves/DO	6ª feira / 08:00 às 12:00	60	04
ED1047	Filosofia da Existência e Educação	Ezir George/DO	6ª feira / 08:00 às 12:00	60	04
ED951	Pesquisa em Teoria e História da Educação-III	Edilson Fernandes/DO	6ª feira / 14:00 às 18:00	60	04

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto com, pelo menos, 30 linhas em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:

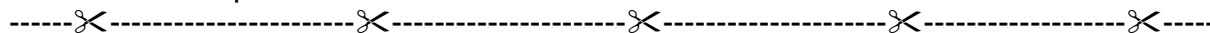
ANEXO II – Etiqueta e Recibo de Inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato (nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
Email:	Telefone para contato:
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

Colar no envelope



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato (nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
Email:	Telefone para contato:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de aluno especial do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope

ANEXO III - FICHA DE MATRÍCULA
(APENAS para o candidato aprovado)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

CATEGORIA: **ALUNO DE DISCIPLINA ISOLADA**

Ilmº. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS

ALUNO(A): _____

CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____

Data Nascimento: _____

Endereço (Rua): _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

vem requerer a V.Sª matrícula nas disciplinas a serem ministradas no ___º semestre letivo de 202__.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Pede Deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV – Procedimento para emissão da GRU

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:
UNIDADE GESTORA: 153098
GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato
VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00
DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não
informar
VALOR TOTAL: R\$ 30,00
SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.